

EDITAL N.º 06/TLS/2015

HASTA PÚBLICA VENDA DE EQUINO

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público que, em conformidade com a deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 28 de outubro de 2015, irá ser vendida em hasta pública uma égua de raça cruzado português, cuja arrematação obedecerá às seguintes condições:

1) Identificação do equino a alienar

Uma égua de raça cruzado português, com 12 anos de idade, de pelagem de cor castanha.

2) Concorrentes

Poderão participar na arrematação em hasta pública pessoas singulares ou coletivas, com ou sem fins lucrativos, que se encontrem registadas como detentoras de exploração no Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA), nos termos do Decreto - Lei n.º 142/2006, de 27 de julho.

Os concorrentes terão de fazer prova no dia da hasta pública, e antes desta se iniciar, do registo no SNIRA, sob pena não poderem participar na mesma.

3) Local, data e hora da Praça

A hasta pública terá lugar no dia 10 de novembro de 2015, pelas 10.00h, no Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz e decorrerá perante a Comissão designada.

4) Funcionamento da Praça

- i) A adjudicação do equino far-se-á por arrematação em hasta pública, perante a Comissão designada pela deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz de 28/10/2015. Da adjudicação, a comissão deverá dar conhecimento ao executivo municipal na primeira reunião ordinária que se lhe seguir.





Reguengos
de Monsaraz

CIDADE
EUROPEIA
DO VINHO
2015



CÂMARA MUNICIPAL

- ii) A adjudicação será feita ao concorrente que ofereça o lanço de valor mais elevado.
- iii) Valor base de licitação: 550€ (quinhentos e cinquenta euros).
- iv) Valor mínimo de cada lanço: 10€ (dez euros).

5) Pagamento

O arrematante deverá proceder ao pagamento do valor licitado no prazo máximo de cinco dias úteis após a realização da hasta pública, sob pena de se considerar sem efeito a adjudicação e a mesma poder ser efetuada ao concorrente que ofereceu o lanço de valor imediatamente inferior.

6) Obrigações do adjudicatário

O adjudicatário fica obrigado:

- a) A manter em vida do animal adjudicado;
- b) Garantir boas condições de alojamento e alimentação do animal.
- c) Cumprimento das regras de identificação de equídeos previstas no Decreto - Lei n.º 123/2013, de 28 de agosto.

7) Visita prévia ao animal

Os interessados poderão solicitar à Subunidade Orgânica Taxas e Licenças o agendamento, junto do Veterinário Municipal, de visita ao animal objeto do presente procedimento.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município e na sua página eletrónica em www.cm-reguengos-monsaraz.pt

Reguengos de Monsaraz, 29 de outubro de 2015.

José Gabriel Paixão Calixto

Presidente da Câmara Municipal